

ROTEIRO OPERACIONAL

Público Alvo:

Aposentados, pensionistas, funcionários de empresas públicas ou privadas.

Condições para liberação

- Limite de crédito liberado: de R\$500,00 até R\$10.000,00;
- Prazo: 8, 9 e 11 a 24 meses;
- Formas de liberação de crédito ao cliente: transferência eletrônica (TED/DOC) em conta de titularidade do cliente;
- Limite de idade: o Aposentados e pensionistas: 21 a 79 anos; o Funcionário Empresa Privada ou Pública: 21 a 69 anos;
- Renovação do Crédito: Disponível para todos os clientes que já efetuaram o pagamento de 70% do contrato vigente.
- Comprometimento de renda: Para os prazos de 08 a 18 meses:

Valor liberado	Aposentados e Pensionistas	Funcionário Empresa privada ou Pública
R\$500,00 à R\$10.000,00	Até 20%	Até 20%

- Para a classificação de “Aposentados e Pensionistas” o valor máximo liberado é até R\$5.000,00

Valor liberado	Aposentados e Pensionistas	Funcionário Empresa privada ou Pública
R\$500,00 à R\$10.000,00	Até 15%	Até 15%

- Para a classificação de “Aposentados e Pensionistas” o valor máximo liberado é até R\$5.000,00. Será dispensada comprovação de renda através de documentação, para os casos em que o sistema apresentar a “Renda Presumida” do cliente.
- **Aprovação sujeita a análise de consulta ao SPC/SERASA;**
- Clientes analfabetos: Devem apresentar duas testemunhas sendo ao menos um parente de primeiro grau. Não será aceito para contratação digital.
- Referências: Informar no mínimo 2 referências pessoais do cliente.



Documentos necessários para análise (sistema):

DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO*

Cópia do RG/CNH, CTPS digital;

COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA**

Comprovante de Residência em nome do cliente: Conta de água Luz, Gás, IPTU, Telefone e TV a cabo atuais (até 60 dias);

COMPROVANTE DE RENDA ***

Aposentados, Pensionistas e Funcionários públicos: Último contracheque e extrato bancário dos 3 últimos meses; Funcionários Empresa Privada: Contracheque dos 2 Últimos meses. Para clientes que recebem em conta, anexar extrato bancário dos 3 últimos meses;

COMPROVANTE TEMPO DE ATIVIDADE

Funcionário Empresa Privada ou Pública: Mínimo 01 ano no mesmo local de trabalho ou 06 meses com no mínimo 01 ano no emprego anterior comprovando através da carteira profissional. A diferença de um emprego para o outro deve ser de até 45 dias. Para a Empresa Privada é necessário apresentar a CTPS frente, verso e registros (caso haja alteração de CNPJ, é necessário anexar a página de alteração na CTPS);

CONTRATO DEVIDAMENTE ASSINADO

Via Negociável do contrato devidamente assinada.

Documentos necessários para análise (sistema):

01 via Ficha cadastral (devidamente assinada e rubricada);

01 via da cédula de crédito bancário NEGOCIÁVEL (devidamente assinada e rubricada);

01 via da cédula de crédito bancário NÃO NEGOCIÁVEL (devidamente assinada e rubricada)

Documentos de identificação*;

Comprovante de residência (Contas de consumo)

Comprovante de renda.

* Clientes analfabetos, é necessário apresentação dos docs. de identificação das testemunhas e comprovar grau de parentesco.

** Serão aceitos comprovantes de endereço em nome de parente de primeiro grau mediante comprovação por documento;

*** Somente serão aceitos extratos bancários originais emitidos através de caixa eletrônico;

IMPORTANTE: Para contratação digital, não é necessário o envio de físico.



Fluxo de análise

1. Promotora: Providenciar a documentação necessária e digitar a proposta no sistema;
2. Mesa de análise: Analisar o cadastro e informar parecer via sistema;
3. Promotora:
 - a. Proposta aprovada/paga – Informar o cliente e imprimir os boletos;
 - b. Proposta reprovada – informar o cliente.

Fluxo de pagamento

As propostas com status “cliente aceitou”, entrarão na programação de pagamento em D+1, com disponibilidade de saque em até D+2.

Benefícios válidos (INSS)

1 PENSÃO POR MORTE DE TRABALHADOR RURAL

2 PENSÃO POR MORTE ACIDENTARIA-TRAB. RURAL

3 PENSÃO POR MORTE DE EMPREGADOR RURAL

4 APOSENTADORIA POR INVALIDEZ-TRAB. RURAL

5 APOSENT. INVALIDEZ ACIDENTARIA-TRAB.RUR.

6 APOSENT. INVALIDEZ EMPREGADOR RURAL

7 APOSENTADORIA POR VELHICE - TRAB. RURAL

8 APOSENT. POR IDADE - EMPREGADOR RURAL

19 PENSÃO DE ESTUDANTE (LEI 7.004/82)

20 PENSÃO POR MORTE DE EX-DIPLOMATA

21 PENSÃO POR MORTE PREVIDENCIARIA

22 PENSÃO POR MORTE ESTATUTARIA

23 PENSÃO POR MORTE DE EX-COMBATENTE

24 PENSÃO ESPECIAL (ATO INSTITUCIONAL)

26 PENSÃO POR MORTE ESPECIAL

27 PENSÃO MORTE SERVIDOR PUBLICO FEDERAL

28 PENSÃO POR MORTE REGIME GERAL

29 PENSÃO POR MORTE EX-COMBATENTE MARITIMO

32 APOSENTADORIA INVALIDEZ PREVIDENCIARIA

33 APOSENTADORIA INVALIDEZ AERONAUTA

34 APOSENT. INVAL. EX-COMBATENTE MARITIMO

37 APOSENTADORIA EXTRANUMERARIO CAPIN

38 APOSENT. EXTRANUM. FUNCIONARIO PUBLICO

41 APOSENTADORIA POR IDADE

Benefícios válidos (INSS)

42 APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

43 APOSENT. POR TEMPO SERVICO EX-COMBATENTE

44 APOSENTADORIA ESPECIAL DE AERONAUTA

45 APOSENT. TEMPO SERVICO JORNALISTA

46 APOSENTADORIA ESPECIAL

49 APOSENTADORIA ORDINARIA

51 APOSENT. INVALIDEZ EXTINTO PLANO BASICO

52 APOSENT. IDADE EXTINTO PLANO BASICO

54 PENSÃO ESPECIAL VITALICIA - LEI 9793/99

55 PENSÃO POR MORTE EXTINTO PLANO BASICO

56 PENSÃO VITALICIA SINDROME TALIDOMIDA

57 APOSENT. TEMPO DE SERVICO DE PROFESSOR

58 APOSENTADORIA DE ANISTIADOS

59 PENSÃO POR MORTE DE ANISTIADOS

60 PENSÃO ESPECIAL PORTADOR DE SIDA

72 APOSENT. TEMPO SERVICO - LEI DE GUERRA

78 APOSENTADORIA IDADE - LEI DE GUERRA

81 APOSENTADORIA COMPULSORIA EX-SASSE

82 APOSENTADORIA TEMPO DE SERVICO EX-SASSE

83 APOSENTADORIA POR INVALIDEZ EX-SASSE

84 PENSÃO POR MORTE EX-SASSE

89 PENSÃO ESP. VITIMAS HEMODIALISE-CARUARU

92 APOSENT. INVALIDEZ ACIDENTE TRABALHO

93 PENSÃO POR MORTE ACIDENTE DO TRABALHO

Carnê - CREFAZ

Antes de oferecer o produto Crefaz-carne

Fique ligado, para saber quais regiões o produto está disponível.

Sul

Nordeste

Norte

Sudeste

Centro-Oeste

RN

PB

PE

TO

AL

SE